CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

LEI Nº 1.847 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuí, que irá denominar-se "Plenário Vereador Dorivaldo Oliveira de Lima".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1°- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Jacuí, Estado de Minas Gerais localizado na Rua Governador Valadares, nº 46, centro, denominar-se-á "Plenário Vereador Dorivaldo Oliveira de Lima".

Art. 2°- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3°- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de junho de 2020.

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG
PUBLICADO EM: 23/06/2020
ASS.: